Documento de Definição do Escopo

VICTÓRIA HELOISE CUNHA DUÓ 17/2/2023

DOCUMENTO DE DEFINIÇÃO DO ESCOPO (EAP)

1. CONVENÇÕES, TERMOS E ABREVIAÇÕES

A correta interpretação deste documento exige o conhecimento de algumas convenções e termos específicos, que são descritos a seguir.

1.1 Identificação dos requisitos

Por convenção, a referência a requisitos é feita através do nome da subseção onde eles estão descritos seguidos do identificador do requisito, de acordo com a especificação a seguir: [nome da subseção, identificador do requisito]. Por exemplo, o requisito funcional [Incluir Usuário.RF016] deve estar descrito em uma subseção chamada "Incluir Usuário", em um bloco identificado pelo número [RF016]. Já o requisito não-funcional [Confiabilidade.NF008] deve estar descrito na seção de requisitos não-funcionais de Confiabilidade, em um bloco identificado por [NF008]. Os requisitos devem ser identificados com um identificador único.

A numeração inicia com o identificador [RF001] ou [NF001] e prossegue sendo incrementada à medida que forem surgindo novos requisitos. Cada requisito deve fazer referência a uma regra de negócio [RN001].

1.2 Propriedades dos requisitos

Para estabelecer a prioridade dos requisitos, foram adotadas as denominações "essencial", "importante" e "desejável".

Essencial é o requisito sem o qual o sistema não entra em funcionamento. Requisitos essenciais são requisitos imprescindíveis, que têm que ser implementados impreterivelmente.

Importante é o requisito sem o qual o sistema entra em funcionamento, mas de forma não satisfatória. Requisitos importantes devem ser implementados, mas, se não forem,

o sistema poderá ser implantado e usado mesmo assim. Desejável é o requisito que não compromete as funcionalidades básicas do sistema, isto é, o sistema pode funcionar de forma satisfatória sem ele. Requisitos desejáveis podem ser deixados para versões posteriores do sistema, caso não haja tempo hábil para implementá-los na versão que está sendo especificada.

2. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO:

A correta interpretação deste documento exige o conhecimento de algumas convenções e termos específicos, que são descritos a seguir.

3. REGRAS DE NEGÓCIO

Estas regras de negócio foram elencadas utilizando a técnica de levantamento orientado a **ponto de vista** e **etnografia**, observando e estudando outros aplicativos de bancos virtuais, observando suas funcionalidades básicas e objetivando aplicá-las.

[RN01] Autenticação

O sistema deverá gerenciar o acesso utilizando middleware.

[RN02] Gerenciamento dos motoristas

Será necessário utilizar a função CRUD para gerenciar os veículos que pertencem a motoristas.

[RN03] Gerenciamento da frota

Será necessário utilizar a função CRUD para gerenciar os veículos que pertencem as frotas.

[RN04] Manutenção veicular

Deverá realizar registros contendo informações como data de início e fim da manutenção, valor de gasto e descrição da manutenção.

[RN05] Operações veiculares

Deverá ser registrado os veículos de carga, visita e venda, para controle de trabalho, as informações para registro são: motorista responsável, data de saída e retorno e descrição do serviço.

[RN06] Dashboard administrativa

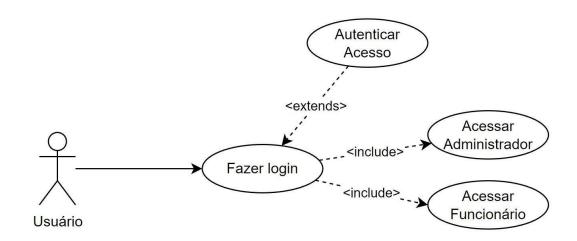
Todos os relatórios deverão possuir gráficos resumidos de fácil visualização e compreensão.

4. REQUISITOS FUNCIONAIS (CASOS DE USO)

4.1 [RN001] Autenticação

Prioridade: (X) Essencial () Importante () Desejável

O sistema de conter uma verificação de usuário identificando o nível do seu cargo.



4.2 [RN002] Acesso a Relatórios

Prioridade: (X) Essencial () Importante () Desejável

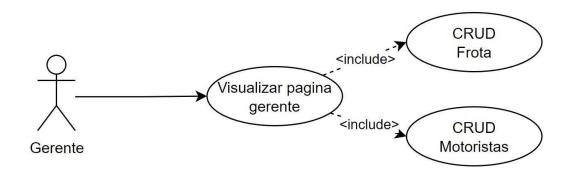
A página comum deve ter acesso somente a relatórios. Poderá ser acessada tanto pelo funcionário ou gerente.



4.3 [RN003] Gerenciamento da Frota e Motorista

Prioridade: (X) Essencial () Importante () Desejável

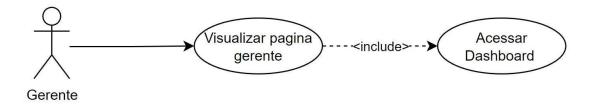
A página gerencial poderá realizar o CRUD da frota e dos motoristas. Poderá ser acessada somente pelo gerente.



4.4 [RN004] Dashboard para Gerente

Prioridade: (X) Essencial () Importante () Desejável

A página do Dashboard deverá conter os gráficos com os relatórios atualizados e de fácil interpretação e poderá ser acessada somente pelo gerente.



5. Orçamento

Descrição da atividade	Tempo Profissional	R\$ por Hora	Subtotal
Programação BackEnd	31	R\$ 50,00	R\$ 1.550,00
Programação FrontEnd	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
Programação MOBILE	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
Documentação	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
		TOTAL	R\$ 7.795.00

6. Cronograma

